



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 814/2019 São Luís, 07 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do que consta no PA-7070/2019,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, antes de sua remoção, exercia suas funções no Setor de Desenvolvimento de Sistemas,

CONSIDERANDO que foi constatado erro material no texto da Portaria GP nº 796/2019, no tocante ao veículo de publicação da Portaria,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 796/2019, para que passe a assim constar:

“1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1008/2017, que removeu para acompanhar cônjuge o servidor MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e determinar seu retorno a este Regional, a contar de 05/11/2019.

2- Lotar o servidor MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA no Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas, com efeitos a contar de 05/11/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO